



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ
Secretaria Municipal de Administração e Fazenda

PORTARIA Nº 160/2025,
De 25 de agosto de 2025.

“Concede Prêmio por Assiduidade”.

ÁLVARO GENERALI DE SOUZA, Secretário Municipal de Administração e Fazenda, no uso de suas atribuições legais que lhe são delegadas pelos Decretos Municipais nº 084/25 e 102/25:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder PRÊMIO por Assiduidade, ao servidor **Lucas Giovani de Almeida Chaves**, matrícula nº 2637, cargo de Motorista de Veículos, referente ao período aquisitivo **2018/2025**, em conversão pecuniária, nos termos do **Artigo 90, § 2º da Lei Complementar nº 001/2013, de 1º de outubro de 2013**, atendendo o direito de opção do servidor constante do Processo Administrativo nº 1365/2025, de 14 de agosto de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Barra do Quaraí, 25 de agosto de 2025.

Álvaro Generali de Souza
Secretário Municipal de Administração e Fazenda

Registre-se e Publique-se
Data Supra.

Natali de Almeida Jaureguiberry
Chefe de Direção Superior de Administração